



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2025

AUTOR: GEDEON MACIEL

Concede o Título do Mérito Policial “ Soldado Marcelo Barbosa Martins” ao Sr. Giovanni Pinheiro de Medeiros.

A Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o **Título do Mérito Policial “Soldado Marcelo Barbosa Martins” ao Sr. Giovanni Pinheiro de Medeiros**, objetivando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a coletividade.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BIOGRAFIA

Giovanni Pinheiro de Medeiros, nascido em Brasília/DF é filho de Miguel Arcanjo de Medeiros e Maria Auxiliadora Pinheiro de Medeiros. Coronel veterano da Polícia Militar de Minas Gerais é Casado com Edileide Rodrigues dos Santos de Medeiros e pai de: Lohainne do Prado de Medeiros, Douglas do Prado de Medeiros, Richard dos Santos de Medeiros e Kaylane dos Santos Ferreira. Coronel Giovanni Pinheiro de Medeiros começou sua carreira militar na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, e logo após sua formação foi designado para o 1º Batalhão de Polícia Militar onde teve início as primeiras atividades como oficial. Em seguida foi aprovado no Curso de Bombeiro Oficial – CBO. Posteriormente seguiu designado para trabalhar no 1º Batalhão de Bombeiros Militares de Minas Gerais, onde exerceu diversas atividades atinentes ao trabalho executado por esse órgão.

Devido às necessidades da profissão, quis o destino que ele fosse trabalhar novamente na Polícia Militar de Minas Gerais, sendo nomeado para diversas diretorias, além do Gabinete Militar do Governador – GMG, seguido do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – ROTAM, Batalhão de Polícia de Eventos – CHOQUE, Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTran, e o 35º Batalhão de Polícia Militar – sediado em Santa Luzia.

Dentro de suas variadas formações podemos destacar: Curso de Oficiais e Bombeiro da Polícia Militar de Minas Gerais, Curso de Gestão em Segurança Pública e Especialização em Segurança Pública, Curso de Produtos Químicos e de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais no Ministério da Integração, além disso cursou Montanhismo no Exército Brasileiro, Salvamento em Altura no 1º Batalhão de Bombeiros, Mergulhador

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

profissional na Marinha do Brasil e outros ligados a área de salvamento, socorrimento e resgate.

Coronel Giovanni Pinheiro de Medeiros, Participou ainda como professor na formação de turmas da Guarda Municipal de Belo Horizonte, alunos de Curso de Formação de Sargentos da PMMG e de integrantes do Curso Básico de Defesa Civil pelo Ministério da Integração, além de disseminar pelo estado de Minas Gerais, diversas palestras e treinamentos voltados para o público civil e militar tendo como tema a proteção em Defesa Civil.

Santa Luzia, 21 de agosto de 2025

Gedeon Lourenço Maciel

Vereador



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em **21/08/2025 11:54**

Checksum: **EAC13EB48F38E077AE6D1709FD2E9A14A65E020A49B8660BF930EA89C3EC08A8**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.